



2022/2184(BUI)

6.3.2023

PARECER

da Comissão da Cultura e da Educação

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre as orientações para o orçamento de 2024 – Secção III
(2022/2184(BUI))

Relator de parecer: Morten Løkkegaard

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão da Cultura e da Educação insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Solicita uma maior simplificação, mais eficiência administrativa e a disponibilização de recursos suficientes para assegurar um processo ideal na seleção e no acompanhamento dos projetos, a criação de sinergias e evitar estrangulamentos nos pagamentos; insiste nos aumentos orçamentais, com novos fundos e mais flexibilidade orçamental, para os programas Erasmus+, Europa Criativa, Corpo Europeu de Solidariedade e Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores (CIDV) e para o agregado sobre cultura, criatividade e sociedades inclusivas no âmbito do programa Horizonte Europa; exorta a Comissão a partilhar regularmente com o Parlamento, nomeadamente a Comissão da Cultura e da Educação, indicadores e estatísticas atualizados sobre a absorção dos fundos nesses programas;

Prioridades gerais por programa

Europa Criativa

2. Solicita o aumento significativo de todas as vertentes do orçamento para o Programa Europa Criativa, o único programa de apoio da União Europeia explicitamente dedicado às indústrias e setores culturais e criativos, incluindo o setor dos meios de comunicação social, a fim de salvaguardar a liberdade artística e dos meios de comunicação social, assegurar a recuperação permanente das repercussões da pandemia, compensar o impacto dos preços elevados da energia, do aumento da inflação e da perda de poder de compra, e apoiar as indústrias e setores culturais e criativos, dada a sua relevância económica e o seu papel no reforço da democracia, na representação da diversidade cultural, na melhoria do bem-estar da sociedade e na luta contra a desinformação;

Erasmus+

3. Recorda o valor das oportunidades de mobilidade concedidas pelo programa Erasmus+; salienta que o orçamento da União deve prever um aumento significativo do programa Erasmus+ em 2024, tendo em conta o impacto das crises na sua execução, dotando-o de fundos novos para que os sistemas de educação e de formação possam fazer face aos novos desafios e que os alunos, os professores, as escolas, as organizações de juventude e as organizações não governamentais possam beneficiar de recursos adequados, permitindo assim uma taxa de participação significativamente mais elevada, com ênfase na diversidade e na inclusão;

Corpo Europeu de Solidariedade

4. Solicita que o Corpo Europeu de Solidariedade se centre nas questões levantadas durante o Ano Europeu da Juventude, como a cidadania ativa, as transições digital e ecológica e a saúde mental; recorda a importância do programa do Corpo Europeu de Solidariedade, tendo em conta as oportunidades que oferece aos jovens e a sua promoção dos valores europeus; salienta a necessidade de aumentar o financiamento do programa, que é subscrito absolutamente em excesso pelos jovens, uma vez que um

aumento orçamental fixo não seria adequado para compensar as taxas de inflação e reduziria a capacidade das organizações participantes para cumprirem as mais elevadas normas e medidas de inclusão estabelecidas no programa;

CIDV

5. Solicita um aumento do orçamento para a geminação de cidades e as redes de cidades no programa CIDV, a fim de aumentar o número de projetos que reforçam a resiliência democrática, a compreensão mútua e a sensibilização para os valores europeus;

Prioridades específicas por programa

Europa Criativa

6. Lamenta que o orçamento de 2023 para a vertente intersetorial do programa Europa Criativa tenha aumentado apenas ligeiramente; salienta a necessidade de um aumento substancial do orçamento para a vertente intersetorial, a fim de combater a desinformação, apoiando o jornalismo de qualidade, a independência dos meios de comunicação social, a sustentabilidade económica e o pluralismo, e tendo em vista a aplicação prevista do Regulamento Liberdade dos Meios de Comunicação Social¹;
7. Reitera o seu apelo à criação de um fundo permanente da UE para os meios de comunicação editoriais e noticiosos, a fim de apoiar a cobertura editorial independente, salvaguardar a independência dos jornalistas e do jornalismo europeus, garantir a liberdade de imprensa e apoiar os jornalistas e os membros da sociedade civil confrontados com ações retaliatórias, como as ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPP);
8. Salienta a necessidade de criar redes com estabilidade a longo prazo e realizar concursos públicos apoiados pela rubrica orçamental das ações multimédia, a fim de assegurar de forma estável um jornalismo de elevada qualidade; insta a Comissão e os Estados-Membros a ponderarem alargar o apoio ao jornalismo nos países do alargamento, da vizinhança europeia e candidatos, tal como proposto pelo Parlamento;
9. Reitera o seu apelo de financiamento seguro para a rede de rádio Euronet Plus no futuro, que lhe permitirá planear antecipadamente e com segurança vários anos;
10. Observa que uma revisão intercalar do quadro financeiro plurianual poderia contribuir para uma recuperação nas indústrias e setores culturais e criativos, nomeadamente contribuindo para a transformação digital e sustentável e para investimentos de longo prazo destinados a reforçar a resiliência do património cultural às alterações climáticas;
11. Insta a Comissão a comprometer-se com a transparência relativamente ao que considerar serem investimentos culturais dos Estados-Membros no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, a analisar a possibilidade de reorientar os recursos não utilizados ou as poupanças para a cultura, a educação, a juventude, o

¹ Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um quadro comum para os serviços de comunicação social no mercado interno (Regulamento Liberdade dos Meios de Comunicação Social) e que altera a Diretiva 2010/13/UE (COM(2022)0457).

desporto e os meios de comunicação social e a ponderar a criação de um regime de financiamento europeu para promover e canalizar o investimento das parcerias público-privadas na cultura;

12. Solicita que continuem a ser adotadas medidas para atenuar as consequências da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, dada a necessidade de apoiar artistas, atletas, jornalistas, trabalhadores do setor cultural e pessoas que trabalham em profissões semelhantes e de reconstruir os setores e instituições culturais e criativos da Ucrânia;
13. Solicita financiamento adicional para projetos de jogos de computador no âmbito da Europa Criativa para contribuir para o crescimento do setor e da indústria de jogos europeus e para representar a diversidade linguística, cultural e demográfica que enriquece a Europa; apela à sensibilização e a outras atividades sobre o desenvolvimento de competências no ambiente digital, em que o desporto e os jogos de computador ocupam uma posição importante, a fim de incentivar os jovens, em particular os de grupos sub-representados, a entrarem nesses setores;
14. Salienta que há muito que devia ter sido disponibilizado financiamento adicional, uma vez que o prémio Melina Mercouri² representa o único financiamento direto da UE atribuído às Capitais Europeias da Cultura e conta com a mesma reduzida dotação há anos; sublinha que as Capitais Europeias da Cultura representam um valor acrescentado significativo para a sociedade europeia;

Erasmus+

15. Solicita financiamento adicional para oferecer estabilidade a iniciativas, como a iniciativa relativa às redes de universidades europeias e as Academias de Professores Erasmus+, e apoiar as ações Jean Monnet, como a iniciativa sobre aprender sobre a UE na escola, que se centram nas escolas e nos estabelecimentos de ensino e formação profissionais, incluindo instituições de formação e educação artística;
16. Salienta, em particular, o papel do Erasmus+ no apoio inabalável da Europa ao povo ucraniano durante a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; recorda a necessidade de continuar a reforçar o orçamento do programa Erasmus+, dada a necessidade atual de apoiar professores e estudantes ucranianos;
17. Destaca os benefícios do exercício para a saúde de todos, nomeadamente para os jovens europeus; observa que, nas circunstâncias atuais, o desporto enfrenta pressões semelhantes às de outros setores; solicita o aumento do financiamento do Erasmus+ para projetos desportivos;
18. Solicita a atribuição de financiamento específico ao Espaço Europeu da Educação em 2024 e de financiamento de longo prazo no futuro, a fim de assegurar a coerência do seu desenvolvimento, governação e implementação, com vista a ajudar os Estados-Membros a cumprirem as obrigações nacionais relativas às necessidades das comunidades e dos estabelecimentos de ensino situados em zonas desfavorecidas,

² Decisão n.º 445/2014/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que cria uma ação da União de apoio às Capitais Europeias da Cultura para os anos de 2020 a 2033 e que revoga a Decisão n.º 1622/2006/CE, JO L 132 de 3.5.2014, p. 1.

remotas ou rurais e a garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e à educação digital, incluindo o desenvolvimento de competências digitais para os idosos; insta a Comissão a proteger a liberdade académica em toda a Europa através da aplicação do considerando 64 do Regulamento (UE) 2021/817³;

Outros aspetos

19. Salienta que o aumento dos custos unitários das medidas de mobilidade não deve diminuir o orçamento disponível para os utilizadores individuais dos programas Erasmus+ e Corpo Europeu de Solidariedade, pois tal desencorajaria os participantes e teria como resultado que não se alcançassem os objetivos, como os objetivos de inclusão, nem se satisfizessem as expectativas; sublinha a necessidade de ponderar rever os regimes de mobilidade de todos os programas, tendo em conta o contexto atual, a fim de refletir, em particular, as necessidades dos grupos desfavorecidos e vulneráveis;
20. Recorda que o princípio de «não prejudicar significativamente» está consagrado nos programas Erasmus+, Europa Criativa, Corpo Europeu de Solidariedade e CIDV; salienta, por conseguinte, a necessidade urgente de assegurar que esse princípio seja respeitado em todas as atividades dos programas e de adotar, sem demora, eventuais medidas corretivas necessárias;
21. Recorda a importância da integração da perspetiva de género para obter o melhor impacto na igualdade de género de programas como o Erasmus+, Europa Criativa, Corpo Europeu de Solidariedade e CIDV; sublinha, a esse respeito, a necessidade de recolher e analisar sistematicamente os dados desagregados por género;
22. Insta a Comissão a continuar a apoiar o financiamento do sistema das escolas europeias, a fim de enfrentar os desafios enfrentados atualmente, permitindo assim alcançar padrões elevados de ensino e um maior intercâmbio das boas práticas com os sistemas nacionais de ensino;
23. Sugere que, em 2024, o legado do Ano Europeu da Juventude seja associado ao do Ano Europeu das Competências, com financiamento adequado a ser identificado a partir de programas relevantes para atividades de acompanhamento nos anos seguintes; reitera que nenhuns fundos dos programas Erasmus+, Europa Criativa e Corpo Europeu de Solidariedade devem ser desviados para financiar o Ano Europeu das Competências; solicita novamente à Comissão que avalie o Ano Europeu da Juventude e apresente um relatório sobre essa matéria ao Parlamento o mais rapidamente possível, o mais tardar até meados de 2023;
24. Solicita que seja disponibilizado financiamento suficiente para o Novo Bauhaus Europeu no orçamento de 2024, tendo em vista a elaboração de um orçamento específico a partir de 2025; salienta a necessidade de libertar novos fundos sem afetar o orçamento do programa Europa Criativa, uma vez que a mera reafetação dos fundos existentes não será suficiente para alcançar os objetivos da iniciativa; recorda a importância da iniciativa para assegurar o sucesso do Pacto Ecológico Europeu e

³ Regulamento (UE) 2021/817 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021, que cria o Programa Erasmus+: o Programa da União para a educação e formação, a juventude e o desporto, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1288/2013, JO L 189 de 28.5.2021, p. 1.

da Transição Justa e para preservar do modo de vida europeu;

25. Sublinha a importância dos projetos-piloto e das ações preparatórias; salienta a necessidade de assegurar o financiamento suficiente das propostas apresentadas pela Comissão da Cultura e da Educação; refere o seu potencial para apoiar as competências digitais, entre outros benefícios.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	1.3.2023
Resultado da votação final	+ : 24 - : 2 0 : 3
Deputados presentes no momento da votação final	Asim Ademov, Andrea Bocskor, Ilana Cicurel, Gianantonio Da Re, Laurence Farreng, Tomasz Frankowski, Romeo Franz, Alexis Georgoulis, Catherine Griset, Sylvie Guillaume, Hannes Heide, Irena Joveva, Petra Kammerevert, Niyazi Kizilyürek, Elżbieta Kruk, Niklas Nienaß, Peter Pollák, Diana Riba i Giner, Marcos Ros Sempere, Monica Semedo, Massimiliano Smeriglio, Michaela Šojdrová, Sabine Verheyen, Maria Walsh, Theodoros Zagorakis, Milan Zver
Suplentes presentes no momento da votação final	Ibán García Del Blanco, Chiara Gemma, Domènec Ruiz Devesa

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

24	+
PPE	Asim Ademov, Tomasz Frankowski, Peter Pollák, Michaela Šojdrová, Sabine Verheyen, Maria Walsh, Theodoros Zagorakis, Milan Zver
Renew	Ilana Cicurel, Laurence Farreng, Irena Joveva, Monica Semedo
S&D	Ibán García Del Blanco, Sylvie Guillaume, Hannes Heide, Petra Kammerevert, Marcos Ros Sempere, Domènec Ruiz Devesa, Massimiliano Smeriglio
The Left	Alexis Georgoulis, Niyazi Kizilyürek
Verts/ALE	Romeo Franz, Niklas Nienä, Diana Riba i Giner

2	-
ID	Gianantonio Da Re, Catherine Griset

3	0
ECR	Chiara Gemma, Elzbieta Kruk
NI	Andrea Bocskor

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções